

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 194/2006 de 26 de Setembro de 2006

É rectificado o despacho com o n.º 830/2006 publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 32, de 8 de Agosto de 2006, onde se lê:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 9 – Diversificação Agrícola, projecto 9.1 – Diversificação da Produção Agrícola, Acção A – Medidas Agro-Ambientais - código 04.03.05, alínea D – transferências correntes – Serviços Autónomos: INGA, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006.”

deve ler-se:

“2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 9 – Diversificação Agrícola, projecto 9.1 – Diversificação da Produção Agrícola, Acção A – Medidas Agro-Ambientais - código 08.02.01, alínea D – Transferências de capital – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: INGA, do Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2006.”

5 de Setembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.